Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PARECER JURÍDICO

Submete o Sr. Presidente a parecer desta assessoria jurídica, **Projeto de Lei n° 3/2024**, o qual ***"Institui, no âmbito do Município de Planura, Estado de Minas Gerais, o banco comunitário de cadeiras de rodas, andadores e outros aparelhos"***, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado na secretaria desta Câmara Municipal para fins do disposto no art. 108, do Regimento Interno.

A proposição em comento encontra-se redigida com clareza e com observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, bem como não se observou infringência as normas regimentais, de modo que opinamos pelo recebimento da proposição, fazendo-se sua apresentação ao Plenário, com a leitura da mensagem e posterior encaminhamento as **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos,** para emitir seus pareceres quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de Planura,
Aos 01 de março de 2024.

MAURICIO JOSÉ MACHADO FILHO
Assessor Jurídico
OAB/MG 159.894